



# Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.213 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 17 de agosto de 2023 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |   |                       |    |
|-----------------------|---|-----------------------|----|
| PODER EXECUTIVO ..... | 1 | OUTROS .....          | 4  |
| DECRETOS .....        | 1 | AQUIDAUANA PREV ..... | 10 |
| LICITAÇÕES .....      | 2 | CONVOCAÇÕES .....     | 10 |
| RESOLUÇÕES .....      | 3 |                       |    |

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2023

#### NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 2.349/2014;

**Art. 1º** - Nomear para compor, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para mandato de **16/07/2023 a 15/07/2025**, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GOVERNAMENTAL</b>                                                                                          |
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                                                             |
| Membros<br>Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim - Titular<br>Sunamita Rezende Dittmar Vigot - Suplente |
| <b>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>                                                             |
| Membros<br>Pâmela Oliveira Souza - Titular<br>Jennifer Nelly Leandro Pereira - Suplente                       |
| <b>Secretaria Municipal de Educação</b>                                                                       |
| Membros<br>Vanessa Santana de Macena - Titular<br>Orlando George de Almeida - Suplente                        |
| <b>Secretaria Municipal de Finanças</b>                                                                       |
| Membros<br>Rayani Barros Freitas - Titular<br>Cibele Furtado da Cruz - Suplente                               |
| <b>NÃO GOVERNAMENTAL</b>                                                                                      |
| <b>Trabalhadores do SUAS</b>                                                                                  |

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Membros</b><br>Ana Beatriz Barbosa Viegas - Titular<br>Allan Ragalzi Arruda Santos - Suplente |
| <b>Associação Pestalozzi</b>                                                                     |
| <b>Membros</b><br>Rosilene Mendes Ormonde - Titular<br>Lidiane Velejo de Góes Ribeiro - Suplente |
| <b>Asilo São Francisco</b>                                                                       |
| <b>Membros</b><br>Maristela Soares do Prado Leite - Titular<br>Maria Belgara Teixeira - Suplente |
| <b>Representante dos Usuários</b>                                                                |
| <b>Membros</b><br>Aurielly Lopes Cardoso da Silva - Titular<br>Rosa Maria Aguilheira - Suplente  |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2023.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023.**

### **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E RESULTADO**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), a Sra. Ramona Medina Ortiz (Suplente da CPL), em substituição a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) que se encontra indisponível no momento e o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também o representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – SEPLAN o Sr. Thiago Ferreira Ifran (Engenheiro Civil CREA 64326-D/MS). Presente também representante de licitante que abaixo será identificado, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para a infraestrutura na Aldeia Buritizinho (construção da cozinha, pista de passeio e espaço para a realização de atividades ao ar livre) município de Aquidauana/MS, na forma e condições do edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 03 (três) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: TREVO ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) inscrita no CNPJ sob nº 05.919.414/0001-32, sem representante presente, envelopes entregues via Protocolo Geral do Município sob o número único DZO.GEY.UBO-IO; DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (**EPP**) inscrita no CNPJ sob o nº 39.480.758/0001-00, sem presente, envelopes entregues via Protocolo Geral do Município sob o número único ARC.EZW.4UM-TH; e L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (**ME**) inscrita no CNPJ sob nº 24.205.885/0001-23, devidamente representada pelo Sr. Maikon Kuan Correia (CPF 059.441.181-56. Sendo 02 (duas) empresas credenciadas sem representante presente e 01 (uma) empresa credenciada sem representante presente. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação sendo que as habilitações foram vistadas pelos presentes, sendo que os documentos de qualificações técnicas das 03 (três) empresas licitantes credenciadas foram analisadas durante a sessão pelo representante da SEPLAN acima identificado, onde foi observado que todas as licitantes apresentaram documentos suficientes para atender o solicitado em edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, foi observado que a empresa licitante DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (**EPP**) deixou de apresentar GEFIP dos funcionários, guias de recolhimento do Fundo de Garantia do tempo de serviço e informações da Previdência Social, compreendendo o conjunto de informações destinados ao FGTS e Previdência Social, e ao CEI - Cadastro Específico do INSS dos funcionários da empresa (cláusula 7.4.8 do edital), sendo assim, por não apresentar o exigido na cláusula 7.4.8 do edital a empresa licitante DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (**EPP**) foi considerada inabilitada. O único representante presente abriu mão de interpor recurso quanto as habilitações e com fulcro na cláusula 14.19 do edital, a CPL não abrirá prazo recursal quanto as habilitações. A CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, sendo que as propostas e seus anexos foram analisados durante a sessão pelo representante da SEPLAN acima identificado, sendo observado que ambas as propostas apresentaram elementos suficientes para atender o edital e onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores: a licitante TREVO ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) ofertou o valor global de R\$ 410.337,57 e a licitante L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (**ME**) ofertou o valor global de R\$ 331.134,05. Após classificação das propostas e verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Todas propostas foram consideradas exequíveis, sendo considerada vencedora a empresa licitante L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (**ME**) com valor global de R\$ 331.134, 05 (trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinco centavos. O único representante presente abriu mão de interpor recurso quanto as propostas e com fulcro na cláusula 14.19 do edital, a CPL não abrirá prazo recursal quanto ao resultado. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.





Flávio Gomes Silva  
**Secretário da CPL**

Murilo Faustino Rodrigues  
**Presidente da CPL**

Ramona Medina Ortiz  
**Membro da CPL (Suplente)**

Thiago Ferreira Ifran

**CREA 64326-D/MS**

Maikon Kuan Correia  
**L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMEPREENDIMENTOS LTDA (ME)**

## **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023**

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 42/2023**, oriunda do **Pregão Presencial nº 22/2023** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) das licitantes: **CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE, SANDER DORNELES PEREIRA JUNIOR**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em cinco dias úteis, o qual expirar-se-á dia **24/08/2023**, às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2023.

---

Yuri Araújo Fernandes de Lima  
Núcleo de Licitações e Contratos

## **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023**

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 43/2023**, oriunda do **Pregão Presencial nº 29/2023** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) das licitantes: **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO, BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CARLOS ANTONIO VAZ ME, M C ROCHA EIRELI ME, FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME, L.SANTI, MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP, ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMERCIO TAKARA LTDA, GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA e DENIS GAMARRA DA SILVA**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em cinco dias úteis, o qual expirar-se-á dia **24/08/2023**, às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2023.

---

Jean Carlos Ximenes de Lima  
Núcleo de Licitações e Contratos

## **RESOLUÇÕES**

### **RESOLUÇÃO CMAS nº 019 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

#### **Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social no período vigente de **16/07/2023 a 15/07/2022**, podendo ser reconduzida por mais um ano ficando assim composta:

**Presidente:** Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

**Vice-Presidente:** Allan Ragalzi Arruda Santos

**Secretária Executiva:** Camila Daldon

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### **Registre-se e publique-se.**

Aquidauana – MS, 17 de agosto 2023.





Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO CMAS nº 020 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação e Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar e dá outras providências.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a Emenda, Programação nº 500110220230003 no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) para Estruturação do SUAS – Portaria 886.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana – MS, 17 de agosto de 2023.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO CMAS nº 021 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2022 e dá outras providências.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão 2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana – MS, 17 de agosto de 2023.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

## OUTROS

ATA Nº 07/2023 – Comissão Especial de Credenciamento

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, as dez horas da manhã reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Credenciamento, Sebastiao Fonseca, Fabiane Paiva Quelho e Isac Luiz Gomes, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, para deliberar sobre o Credenciamento de artistas/banda em referência ao Edital Credenciamento de Artistas nº 001/2023 visando o Credenciamento de Marcus Vinicius de Albuquerque Correa – Cantor Solo, Brendo e Vinicius Dupla, Brendo e Vinicius Trio, Brendo e Vinicius e Grupo, Gabriel Fernandes Castilho – Solo Jurídica, Gabriel Fernandes Castilho – Dupla Jurídica, Gabriel Fernandes Castilho Trio Jurídica e Gabriel Fernandes Castilho e Grupo Jurídica e Vera Lucia Barbosa Grupo Raça Pantaneira, tendo a comissão aberto os envelopes dos protocolados e analisado os documentos concluiu que tudo está conforme o edital, portanto considerado habilitado ao Credenciamento, estando todos de acordo e ajustados, nada mais havendo a tratar, eu Sebastião Fonseca, que secretariei esta reunião, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros do Comissão Especial de Credenciamento.

\_\_\_\_\_  
Presidente: Sebastiao Fonseca

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro: Fabiane Paiva Quelho

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro: Isac Luiz Gomes





**COMISSÃO ELEITORAL**



SINDICATO DOS SERVIDORES DA  
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

**RESOLUÇÃO N.º 08/2023**

*Dispõe sobre as seções de votação e trajeto das urnas do Pleito Eleitoral para a nova Diretoria do  
SINPRECAM*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – SINPRECAM - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM ESTATUTO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA - SINPRECAM ART. 23, § 2.º, § 3.º, ART.24 E ATA N.º 04/2023,

1

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Divulgar o trajeto e horários, das Seções e Urnas Itinerantes, da Eleição do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM – no dia 21 de agosto de 2023.

**Art. 2.º** As urnas itinerantes sairão a partir das 8:00h da Sede do SINPRECAM.

**§ único** Não haverá inclusão de novos itinerários e a ordem estabelecida, no Anexo I, desta Resolução, poderá ser alterada.

**Art. 3.º** A Eleição ocorrerá das 8:00h às 17:00h com 09 (nove) Seções e Urnas Itinerantes, que percorrerão as repartições, informadas pelas Secretarias, na zona urbana, Distritos e Aldeias, conforme Anexo I, desta Resolução.

**Art. 4.º** A Seção IX, será Urna Fixa, na Sede do SINPRECAM, com início de votação das 12:00h às 17:00h.

**Art. 5.º** O horário estipulado das Seções e Urnas Itinerantes poderá oscilar devido a condições em gerais.





**COMISSÃO ELEITORAL**



SINDICATO DOS SERVIDORES DA  
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

**Art. 6º** Os Filiados que, por alguma razão, não conseguirem votar na urna itinerante poderão votar das 12:00h às 17:00h, na Sede do Sindicato.

**Art. 7º** Não haverá urnas itinerantes no período vespertino.

**Art. 8º** Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, dos Membros da Comissão, e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

2

AQUIDAUANA – MS, 17 DE AGOSTO DE 2023

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E  
CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM



**SEBASTIÃO MARQUES**

Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



**LINDOMAR LILI**

Membro da Comissão Eleitoral



**VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA**

Membro Comissão Eleitoral





**COMISSÃO ELEITORAL**



SINDICATO DOS SERVIDORES DA  
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DAS URNAS E SEÇÕES DE VOTAÇÃO**

**SEÇÃO I - URNA ITINERANTE I – DISTRITO DE TAUNAY E ALDEIAS DA**

**REGIÃO**

3

| <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>                                                            |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 09:00          | <b>DISTRITO DE TAUNAY</b><br>Escola Municipal Visconde de Taunay        |
| 09:20          | <b>ALDEIA LAGOINHA</b><br>Escola Municipal Indígena Marcolino Lili      |
| 09:40          | <b>ALDEIA AGUA BRANCA</b><br>Escola Municipal Indígena Francisco Farias |
| 10:10          | <b>ALDEIA BANANAL</b><br>Escola Municipal Indígena General Rondon       |
| 10:35          | <b>ALDEIA IPEGUE</b><br>Escola Municipal Indígena Feliciano Pio         |

**SEÇÃO II- URNA ITINERANTE II – DISTRITOS DE CAMISÃO E**

**PIRAPUTANGA – ZONA URBANA**

| <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>                                                              |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 08:30          | <b>DISTRITO DE CAMISÃO</b><br>ESF CAMISÃO/PIRAPUTANGA                     |
| 08:45          | <b>DISTRITO DE CAMISÃO</b><br>Escola Municipal Franklin Cassiano          |
| 09:25          | <b>DISTRITO DE PIRAPUTANGA</b><br>Escola Municipal Antonio Santos Ribeiro |





|       |                                            |
|-------|--------------------------------------------|
| 10:00 | ESCOLA MUNICIPAL MARISA SCAFF              |
| 10:20 | ESF VILA 40 – ELCIRIA RITA BERNADES GARCIA |
| 10:35 | ESF SÃO PEDRO – HILDA PEREIRA GONÇALVES    |

4

**SEÇÃO III - URNA ITINERANTE III – MORRINHO, ALDEIA LIMÃO VERDE E  
DISTRITO DE CIPOLÂNDIA**

| <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>                                                  |
|----------------|---------------------------------------------------------------|
| 08:30          | MORRINHO<br>ESF MORRINHO/TAUNAY                               |
| 09:15          | ALDEIA LIMÃO VERDE<br>Escola Municipal Indígena Lutuma Dias   |
| 10:30          | DISTRITO DE CIPOLÂNDIA/INDAIÁ<br>ESF CIPOLÂNDIA/INDAIÁ        |
| 10:50          | DISTRITO DE CIPOLÂNDIA<br>Escola Municipal Ada Moreira Barros |

**SEÇÃO IV - URNA ITINERANTE IV – ZONA URBANA**

| <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>            |
|----------------|-------------------------|
| 08:10          | VETORES                 |
| 08:35          | LABORATÓRIO             |
| 09:00          | CMEI DONA MAFALDA       |
| 09:15          | ESF THIAGO BOGADO/JAM   |
| 09:45          | TRIBUTAÇÃO              |
| 10:00          | SEMED                   |
| 10:20          | PREFEITURA: REPARTIÇÕES |





**SEÇÃO V - URNA ITINERANTE V – ZONA URBANA**

| <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>                             |
|----------------|------------------------------------------|
| 08:15          | CEM/CEU                                  |
| 08:35          | ESF CANDIDO PINHEIRO/JOÃO JORGE CARNEIRO |
| 09:00          | SECRETARIA DE SAÚDE                      |
| 09:30          | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL                |
| 10:00          | ALMOXARIFADO DA SAÚDE                    |
| 10:20          | CREAS/PROJETO ABRAÇO                     |
| 10:40          | CASA DO TRABALHADOR                      |

5

**SEÇÃO VI - URNA ITINERANTE VI – ZONA URBANA**

| <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>                             |
|----------------|------------------------------------------|
| 08:05          | SAMU/FARMÁCIA                            |
| 08:20          | ARTEFATO                                 |
| 08:30          | ESF SANTA TERESINHA: JOSÉ VÓRIA/CLAUDIO  |
| 08:45          | CRAS 1                                   |
| 08:55          | CAPS                                     |
| 09:05          | ESCOLA MUNICIPAL ERSO GOMES              |
| 09:20          | CMEI ADEMIR BRITES                       |
| 09:45          | GERAÇÃO DE RENDA                         |
| 10:00          | ESCOLA MUNICIPAL CAIC ANTONIO PACE       |
| 10:30          | CMEI ANDREA PACE                         |
| 10:50          | ESF PINHEIRO: FÁBIO DUTRA                |
| 11:00          | ESF DOUTORA CELIA VAZ DE CAMPOS TRINDADE |





COMISSÃO ELEITORAL



SINDICATO DOS SERVIDORES DA  
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

**SEÇÃO VII- URNA ITINERANTE VII – ZONA URBANA**

| Horário | Local                             |
|---------|-----------------------------------|
| 08:10   | CMEI BEZERRA DE MENEZES           |
| 08:25   | SECRETARIA DE OBRAS               |
| 08:55   | ESF VILA TRINDADE                 |
| 09:10   | CMEI VALDIR CATCART               |
| 09:25   | ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TRINDADE |
| 09:40   | SCFV – VILA BANCÁRIA              |
| 09:55   | ESF ISAURA BAES                   |
| 10:05   | CMEI RODOLFO FALCÃO               |
| 10:15   | CMEI EMILIA NOGUEIRA              |
| 10:25   | ESF NOVA AQUIDAUANA               |
| 10:40   | CRAS II NOVA AQUIDAUANA           |
| 11:00   | AQUIDAUANA PREV                   |

6

**SEÇÃO IX - URNA FIXA IX – ZONA URBANA**

| HORÁRIO | LOCAL     |
|---------|-----------|
| 12:00   | SINPRECAM |

**AQUIDAUANA PREV**

**CONVOCAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO Nº 004/2023**

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.62, § 2º, DA LEI 1.801/01,

**CONVOCA**, todos os CONSELHEIROS, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MÊS DE JULHO, que ocorreria no dia 28/07/2023 do calendário anual para o dia **24/08/2023, quinta-feira às 15h00min** na sede do AQUIDAUANA PREV, sito a Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- Ciência e Análise do balancete e Processos Administrativos do Mês de Junho/2023;
- Processos de Aposentadorias e pensões concedidas em Junho/2023 (se houver);
- Repasses das Guias de Recolhimento da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquidauana de Junho/2023;
- Custeio da Folha de Pagamento do RPPS em Junho/2023;
- Gastos e Arrecadação da taxa de Administração em Junho/2023;
- Relatório de Investimentos da rentabilidade em Junho/2023;
- Outros assuntos (se houver).

AQUIDAUANA – MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

**ELIZABETH ORTIZ**

Conselheira Presidente do Conselho Fiscal



